

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 458 DE 06 DE JANEIRO DE 1972.

"Dispõe sobre anulação de Tomada de Preços"

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de -
Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o parecer preliminar da comissão nomeada -
pelo decreto nº 451 de 21 de dezembro de 1971;

DECRETA:

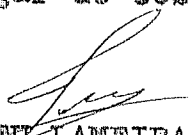
Artigo 1º) - Fica anulado integralmente a Tomada de -
Preços para aquisição de 1.500 guias, con-
tante do Edital nº 27 de 29 de novembro de 1971.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de -
sua publicação, revogadas as disposições -
em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 06 de janeiro de 1972.


JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Muni-
cipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMBIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo